



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 983, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse financeiro a título de indenização"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Considerando a Portaria N° 035/96 que designou uma Comissão para apurar danos materiais à residência da Senhora Adolfina Rosa de Macedo; **Considerando** ainda o relatório da Comissão supra citada;

Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Repassar à Senhora Adolfina Rosa de Macedo, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de indenização por danos causados à sua residência pela Patrol desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 26 de agosto de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL